08 NOV. 2023

PORTARIA Nº 1.582, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

Antecipa Reunião Ordinária da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, em especial, ao disposto no artigo 22, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa e, em decorrência do Feriado "Proclamação da República" (15 de novembro), **RESOLVE**:

Art. 1º Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal prevista para acontecer no dia 15 de novembro de 2023 (quarta-feira), para o **dia 14 de novembro de 2023 (terça-feira), iniciando-se às 14 horas.**

Art. 2º O expediente que será deliberado na Reunião Ordinária que trata o art. 1º desta Portaria, será protocolado nos Setores Competentes da Câmara até às 17 horas, do dia 10 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 8 de novembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 8 / 11 / 2023.

Secretaria